



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 29 DE ABRIL DE 2015.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha e outros)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 246 /2015

CM-PALMITAL 29 / 04 /2015

Referência: Projeto de Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2015, de Autoria do Executivo, que **“Dispõe sobre as alterações que especifica na Lei Complementar nº 241, de 15 de julho de 2013”**.

Acrescenta-se ao item **“Requisitos de Preenchimento”**, constante do Anexo II - Quadro de Funções Gratificadas, **o grau de escolaridade**, em referência às funções de Coordenador do Programa de Apoio ao Estudante - PAE, Coordenador do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal, Responsável da Vigilância Epidemiológica, Coordenador do Almoxarifado Central, Coordenador do Setor de Informática, Coordenador de Prestações de Contas, Responsável pelo SICONV, Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária, Coordenador da Escola de Futebol, Coordenador do Setor de Empenho, Coordenador do Setor de Pessoal, Coordenador do Setor de Patrimônio, Coordenador da Oficina Mecânica, Responsável pelo Cerimonial, Responsável pelo Programa Viva Leite, Responsável pelo Setor de Brigada de Incêndio, Coordenador do Plano de Ações Articuladas, do Projeto de Lei Complementar em referência, as quais passam a vigorar com as seguintes redações:

Coordenador do Programa de Apoio ao Estudante - PAE	Quant. 1
Requisitos de preenchimento: servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e ensino médio completo.	

Coordenador do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal	Quant. 1
Requisitos de preenchimento: servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e ensino médio completo.	



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Responsável da Vigilância Epidemiológica	Quant. 1
Requisitos de preenchimento: servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e curso técnico ou superior completo vinculado à área da Saúde.	
Coordenador do Almoxarifado Central	Quant. 1
Requisitos de preenchimento: servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e ensino médio completo.	
Coordenador do Setor de Informática	Quant. 1
Requisitos de preenchimento: servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e curso técnico ou superior completo vinculado à área de Informática.	
Coordenador de Prestações de Contas	Quant. 1
Requisitos de preenchimento: servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e curso técnico ou superior completo vinculado à área de Administração ou de Contabilidade.	
Responsável pelo SICONV	Quant. 1
Requisitos de preenchimento: servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e curso técnico ou superior completo vinculado à área de Administração ou de Contabilidade.	



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Coordenador do Setor de Vigilância Sanitária	Quant. 1
Requisitos de preenchimento: servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e curso técnico ou superior completo vinculado à área da Saúde.	

Coordenador da Escola de Futebol	Quant. 1
Requisitos de preenchimento: servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e ensino médio completo.	

Coordenador do Setor de Empenho	Quant. 1
Requisitos de preenchimento: servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e curso técnico ou superior completo vinculado à área de Administração ou de Contabilidade.	

Coordenador do Setor de Pessoal	Quant. 1
Requisitos de preenchimento: servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e curso técnico ou superior completo vinculado à área de Administração ou de Contabilidade.	

Coordenador do Setor de Patrimônio	Quant. 1
Requisitos de preenchimento: servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e curso técnico ou superior completo vinculado à área de Administração ou de Contabilidade.	



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

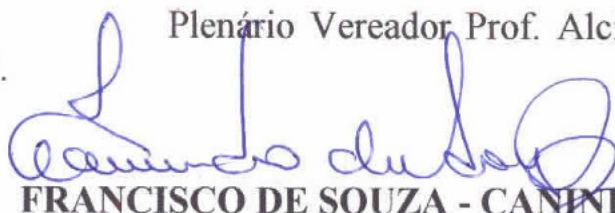
Coordenador da Oficina Mecânica	Quant. 1
Requisitos de preenchimento: servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e curso técnico ou superior completo vinculado à área de Mecânica.	
Responsável pelo Cerimonial	Quant. 1
Requisitos de preenchimento: servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e ensino médio completo.	
Responsável pelo Programa Viva Leite	Quant. 1
Requisitos de preenchimento: servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e ensino médio completo.	
Responsável pelo Setor de Brigada de Incêndio	Quant. 1
Requisitos de preenchimento: servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e curso técnico ou superior completo vinculado à área de Segurança do Trabalho ou equivalente.	
Coordenador do Plano de Ações Articuladas	Quant. 1
Requisitos de preenchimento: servidor público municipal ocupante de cargo de provimento efetivo e ensino médio completo.	

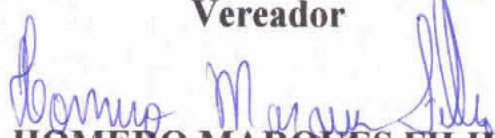


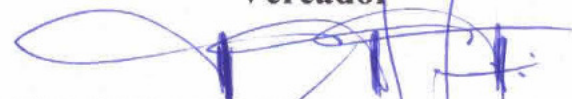
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

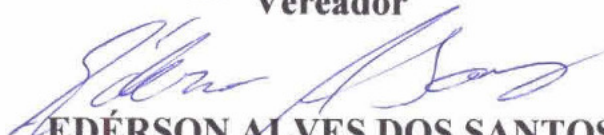
29 de abril de 2015.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em

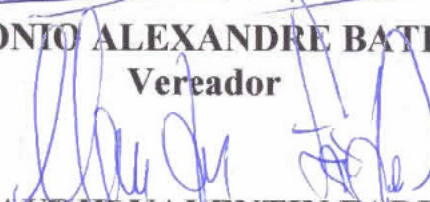

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador


EDÉRSO ALVES DOS SANTOS
Vereador


ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador


CLAUDIR VALENTIN FADEL
Vereador

EM _____ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR _____
SESSÃO _____ DE ____/____/2015

ENCAMINHAR AUTÓGRAFO
CM-PALMITAL ____/____/2015

ENCAMINHADO

Em ____/____/2015

OFÍCIO Nº ____/2015

Adriana Polisini
Presidente

Adriana Polisini
Presidente

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



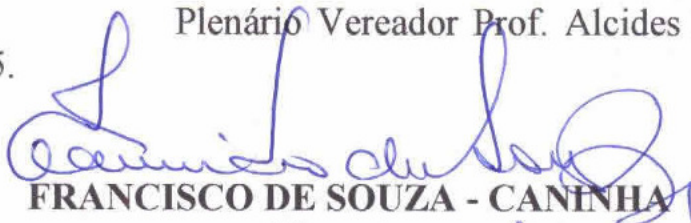
CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

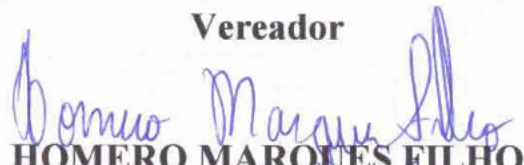
JUSTIFICATIVA:

Nobres pares:

Apresentamos a presente Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2015, de Autoria do Executivo, tendo como objetivo principal acrescentar como requisito de preenchimento o grau de escolaridade que se fazem necessários nos cargos em questão, devido às responsabilidades atribuídas acerca destes cargos.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em
29 de abril de 2015.

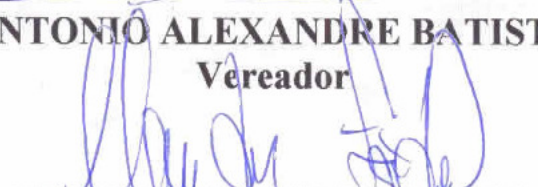

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador


EDERSON ALVES DOS SANTOS
Vereador


ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador


CLAUDIR VALENTIN FADEL
Vereador